



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB -- Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

JAIME WANDERLEY NETTO
Secretário de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores do município:

- I. Rogéria Jordânia da Silva Assis (Presidente)**
- II. José Carlos do Nascimento Junior (Membro)**
- III. Maria do Socorro Medeiros Souto (Membro)**

Para em conjunto e, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Municipal de Licitação e Alienação de Bens Móveis, Imóveis, Concorrência, Concursos, para compra e serviços desta Municipalidade pelo prazo de 1 (um) anos, a partir de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Fica também designado para atuar como membro-suplente da equipe de apoio, em licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB a servidora **GIRLENE SOUSA DA SILVA.**

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E INTEGRAREM AS EQUIPES DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, pelo que determina o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO**, para atuar como **PREGOEIRA OFICIAL**, da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, no exercício de 2022.

Art. 2º. Fica também designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações da modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB os servidores **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR, ROGÉRIA JORDÂNIA DA SILVA ASSIS.**

Art. 3º. Fica também designado para atuar como membro-suplente da equipe de apoio, em licitações da modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB a servidora **MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO.**

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional